

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANEXO IV e V  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE



## **INTRODUÇÃO**

A Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense, que completou 50 anos em 2016, defende os interesses dos municípios da região, além de servir de canal para as reivindicações junto às demais esferas do governo.

Neste ano realizou cursos, seminários e palestras, além de reuniões decisivas para traçar rumo do desenvolvimento do Planalto Norte Catarinense.

Atualmente congrega 10 municípios, constituindo um bloco expressivo em termos de representatividade técnica e política para esta microrregião.

Os municípios filiados - Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União e Três Barras somam uma área de 8107,14 Km<sup>2</sup>, com população de cerca de 240 mil habitantes.

Com a missão de ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos municípios, a Associação cumpre seu papel cooperando com seus associados através de sua equipe técnica, proporcionando benefícios e orientações aos representantes na condução de suas prefeituras.

## I IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Sua criação fundou-se em 06 de agosto de 1966, mas somente foi ativada juridicamente em 18 de agosto de 1977.

### a) Informações Gerais:

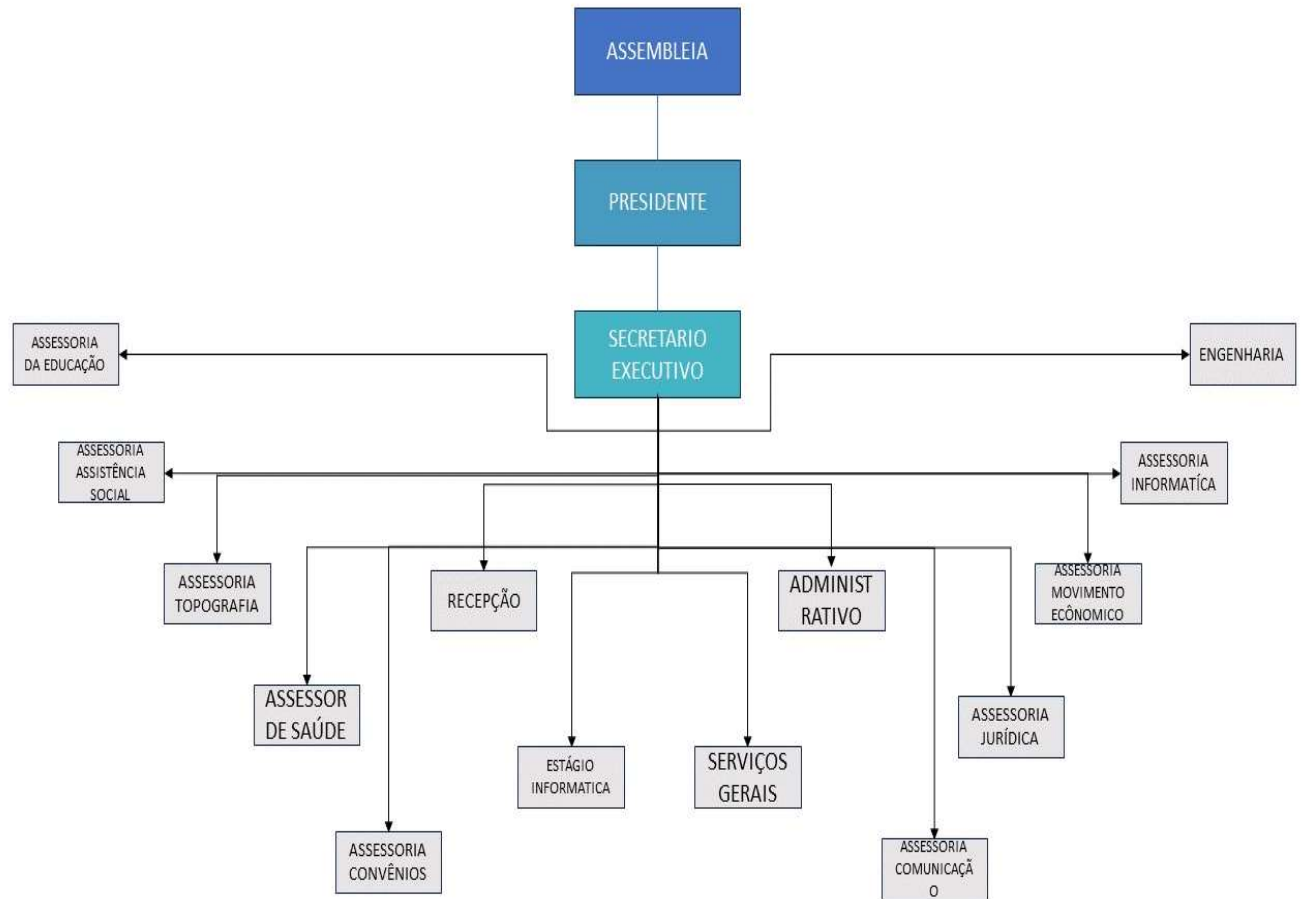
Entidade	Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense
CNPJ	83.244.954/0001-77
Telefone	47 3642-0665
Endereço	Rua Prof. Maria do Espírito Santo nº 400 – Mafra – SC
E-mail	amplanorte@amplanorte.org.br
Sítio Eletrônico	www.amplanorte.org.br

### b) Rol dos responsáveis

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	E-mail
Presidente	Emerson Maas	007.622.949-14	Presidente	01/01/2023 a 31/12/2023	Ata nº 04/2022 de 12/12/2022	Ata nº 04/2022 de 12/12/2022	Av. Frederico Heyse nº 1272 – Mafra/SC	gabinete@mafra.sc.gov.br

### c) Estrutura Organizacional

A Associação dos Municípios do Planalto Norte possui em seu quadro de funcionários 06 pessoas contratadas através do regime celetista – CLT e assessorias prestadas em algumas áreas conforme organograma abaixo:



## II GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

a) Programas de governo ( não se aplica) entidade privada

1 e 2 – Planejamento e Execução dos programas de governo sob a responsabilidade da unidade:

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	PREVISÃO 2023	EXECUÇÃO 2023	DIFERENÇAS	JUSTIFICATIVA
RECEITAS	948.600,00	973.240,00	24.640,00	O contrato 07/2022 foi feito em 10 parcelas, onde iniciou no mês de junho/22 e terminou em março de 2023. Somente os municípios de Mafra, Tres Barras, Irineópolis, Itaiópolis e Papanduva participaram

				do contrato referente ao Selo Arte com SEBRAE.
DESPESAS	R\$ 896.184,12	1.118.206,81	R\$ 222.022,7	<p>Foi realizado contrato com o SEBRAE, referente ao PEDER (Plano de Desenvolvimento Regional) Aprovado na ata nº 01/2023 de 06/02/23 realizada em Canoinhas, totalizando o valor de R\$ 62.125,00 (pagos em 2023) e aquisição de mobiliário e equipamentos para o CODEPLAN, aprovados em assembleia (9.300,00 de mobiliário) e 78.537,34 de equipamentos de informática.</p> <p>Não previsto em orçamento, contrato jurídico da Amplanorte, no valor de R\$22.000,00</p> <p>Previsto em orçamento, mas valor superior, assessoria de imprensa, totalizando R\$ 15.400,00.</p> <p>Previsto em orçamento, mas valor superior, assessoria em educação, totalizando R\$ 12.290,00</p> <p>Não previsto em orçamento, sendo o contrato de convênios, totalizando R\$ 27.000,00.</p> <p>Os valores excedentes foram retirados de aplicação financeira.</p>

3 – Contingenciamento de despesas do exercício:

Não se aplica

4 – Informações sobre reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Não se aplica

5 – As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Sistema de empenho de entidade privada

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos

**III – Informações sobre a Gestão de Pessoas e Terceirização de Mão de Obra:**

- a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos, ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo indeterminado, estagiários, bem como valores consolidados na folha:



	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários (52)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Conselheiros Tutelares (53)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Funcionários regime celetista ( valor liquido)	R\$ 8.172,32	R\$ 2.309,50	R\$ 37.352,12	R\$0,00	R\$ 19.830,81	R\$ 41.603,22	R\$20.242,80	R\$ 0,00	R\$ 19.927,82	R\$ 51.545,50	R\$ 0,00	R\$ 66.431,12	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$700,00</b>	<b>R\$ 67.131,12</b>





	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários (52)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Conselheiros Tutelares (53)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Funcionários regime celetista	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06
<b>Total</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>07</b>	<b>07</b>

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais mês a mês:

Não se aplica

- c) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros da diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Cargo	Remuneração	Bonus	Participação no lucro	Outros	Despesa Mensal	Despesa Realizada Anual
Diretoria:	X	X	X	X	X	
Presidente	X	X	X	X	X	X
Conselho Deliberativo:	x	x	x	x	x	x
Conselho Fiscal:	x	x	x	x	x	x
TOTAL						

**IV – Informações sobre transferências de recursos mediante convenio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários:**

		Exercício:	2023
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
<b>Total</b>			<b>0,0</b>

**V- Informações sobre licitações e contratos:**

- a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

				Exercício:	2023
Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Total Anual (A + B + C)	
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)		
Concorrência	x	x	x	<b>x</b>	
Tomada de Preços	x	x	x	<b>x</b>	
Convite	x	x	x	<b>x</b>	
Concurso	x	x	x	<b>x</b>	
Pregão Presencial	x	x	x	<b>x</b>	
Pregão Eletrônico	x	x	x	<b>x</b>	
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	x	x	x	<b>x</b>	
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	x	x	x	<b>x</b>	
Inexigibilidade de Licitação	x	x	x	<b>x</b>	
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	X	X	x	<b>x</b>	
<b>Total</b>					

#### Contratos 2023:

▪ **Fernando da Silva Informática ME:** Valor pago em 2023 = R\$ 11.00,00

Objeto: Assessoria em Informática para a Amplanorte

▪ **Matheus Oliveira:** Valor pago em 2023 = R\$ 2.500,00

Objeto: Assessoria em mídia digital.

▪ **Fábio Wilczek ME:** Valor pago em 2023= 46.200,00

Objeto: Assessoria em Topografia prestada a Amplanorte.

▪ **Gilmar Brey & Cia Ltda:** Valor pago em 2023= 3.600,00

Objeto: Manutenção mensal dos ar condicionado na sede da Amplanorte.

▪ **Maria Luiza Milani:** Valor pago em 2023: R\$ 22.000,00 / Ressarcimento despesas hospedagem, alimentação e transporte: R\$ 4.386,59

Objeto: Assessoria em Assistência Social aos municípios da Amplanorte

▪ **Exata Contabilidade:** Valor pago em 2023= R\$ 4.000,00

Objeto: Assessoria em Contabilidade para o CODEPLAN.

▪ **Julio Cesar Klock ME:** Valor pago em 2023 = R\$ 46.155,28

Objeto: Assessoria em Movimento Econômico aos municípios da Amplanorte

▪ **Betha Sistemas:** Valor pago em 2023= R\$ 6.521,94

Objeto: Sistema de Contabilidade Pública ao CODEPLAN

- **Alfa Contabilidade:** Valor pago em 2023 = R\$ 13.147,00

Objeto: Contabilidade Privada Amplanorte

- **SEBRAE:** Valor pago em 2023 = R\$ 39.600,00

Objeto: Assessoria e Consultoria para o sistema SIM – e acesso ao SELO ARTE.

- **SEBRAE:** Valor pago em 2023: R\$ 62.125,00

Objeto: Elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional da Amplanorte -PEDER.

- **Praxis Serviços Auxiliares de Educação:** Valor Pago em 2023: R\$ 26.280,00

Objeto: Consultoria Técnica Educacional para o desenvolvimento dos processos formativos

- **Marise Terezinha Heinig:** Valor Pago em 2023 : R\$ 32.525,00 e 229,79 de ressarcimento com hospedagem e alimentação.

Objeto: Assessoria a Gestão de Convênios.

- **Agencia Vem Ltda:** Valor pago em 2023: 22.000,00

Objeto: Assessoria em mídia e imprensa.

- **Guilherme Krieger:** Valor pago em 2023: 45.200,00 e 2.101,28 ( ressarcimento de hospedagem, alimentação e transporte)

Objeto: Assessoria Jurídica prestada a Amplanorte e Codeplan

- **Luiz Augusto dos Santos Lopes:** Valor pago em 2023: 22.000,00

Objeto: Assessoria Jurídica prestada a Amplanorte

A Amplanorte entidade privada dispensa de licitação.

- b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XII, da Lei nº 8.666/1993

A lei nº 8.666 não se aplica a contabilidade privada.

**VI – Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providencias adotadas no exercício, demonstrando:**

A entidade não possui órgão de controle interno.

**VII – Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigente no exercício:**

Não se aplica

**VIII – Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada:**

Não se aplica

**ANEXO IV****II – Relação dos responsáveis pela gestão de recursos:**

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	E-mail
Presidente	Emerson Maas	007.622.949-14	Presidente	01/01/2023 a 31/12/2023	Ata nº 05/2022	Ata nº 05/2022	Av. Frederico Heyse	gabinete@mafra.sc.gov.br
Secretario Executivo	Hélio Daniel Costa	000.620.139-39	Secretário Executivo	01/01/2023 a 31/12/2023	ATA Nº 05/2022	ATA Nº 05/2022	Rua Antonio Nunes	amplanorte@amplanorte.org.br

**IX – Relação dos Associados****Município                                  Valor Contribuição Mensal                                  Valor Recebido Anual**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>SEBRAE</b>	<b>VALOR MENSALIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
Bela Vista do Toldo		4.350,00 (12 parcelas)	R\$ 52.200,00
Canoinhas		12.000,00 (12 parcelas)	R\$ 144.000,00
Itaiópolis	R\$1.980,00 (4 parcelas)	5.500,00 (12 parcelas)	R\$ 73.920,00
Irineópolis	R\$1.980,00 (3 parcelas)	4.000,00 (12 parcelas)	R\$ 53.940,00
Mafra	R\$ 1.980,00 (3 parcelas)	26.070,00 (12 parcelas)	R\$ 318.780,00
Monte Castelo		4.180,00 (12 parcelas)	R\$ 50.160,00
Major Vieira		6.000,00 (12 parcelas)	R\$ 72.000,00

Papanduva	R\$ 1.980,00 (5 parcelas)	5.500,00 ( 10 parcelas)	R\$ 64.900,00
Porto União		4.700,00 (12 parcelas)	R\$ 56.400,00
Três Barras	R\$ 1.980,00	6.750,00 (12 parcelas)	R\$ 86.940,00

**TOTAL ANUAL: 973.240,00 ( novecentos e setenta e três mil e duzentos e quarenta reais)**

**V – Relação dos Empregados da Entidade**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Hélio Daniel Costa	Secretário Executivo
Bruna Rissi	Aux. Administrativo
Ana Carolina Streit	Aux. Administrativo
Ricardo Nestor de Paula	Aux. Administrativo
Cristiane Bredt da Veiga	Aux. Administratvo
Marcia Regina Fernandes Dias	Serviços Gerais

**Estagio:**

Nome	Área	Valor Anual Recebido	Vigência do contrato/ rescisão
Luis Antonio Bento Junior	Informática	R\$ 2.100,00	02/10/2023 a 02/10/2024

**VI – Demonstrativo de Despesas com Pessoal, Remuneração, emprego ou função:**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO DESEMPENHADA</b>	<b>SALÁRIO BRUTO</b>	<b>AJUDA DE CUSTO</b>
Helio Daniel Costa – 40 horas	Secretário Executivo	Direção, planejamento, articulação regional, controle administrativo dos recursos, gestão associada,	<b>9.899,23</b>	<b>400,00</b>

		movimento econômico dos municípios, operador financeiro.		
Bruna Rissi – 40 horas	Aux. Administrativo	RH, Compras, financeiro, auxílio na secretaria executiva.	<b>3.000,00</b>	<b>422,60</b>
Ana Carolina Streit – 40 horas	Aux. Administrativa	Recepcionista, controle de arquivos e documentos, emissão de ofícios, organização e agendamento dos espaços da Amplanorte.	<b>1.750,00</b>	<b>163,36</b>
Cristiane Bredt da Veiga – 40 horas	Aux. Administrativo	Atua como auxiliar na área de engenharia, impressão de mapas em formatos específicos, relatórios e controle no setor.	<b>1967,00</b>	<b>500,00</b>
Marcia Regina Fernandes Dias – 40 horas	Serviços Gerais	Manutenção e limpeza da sede Administrativa, copa e cozinha	<b>1.617,00</b>	<b>110,00</b>
Ricardo Nestor de Paula – 40 horas	Aux Administrativo	Articulador de Políticas Públicas na área da Saúde.	<b>3.604,28</b>	-

**VII – Parecer do conselho fiscal ou equivalente:**

Em anexo.

**VII – Cópia da ata da assembleia geral em que se deu a apreciação conclusiva das contas:**

Ata nº 01/2024 – em anexo